



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO - PARANÁ
Rua Reinaldo Machiavelli, 202 - Centro - CEP 83980-000
E-mail: diariooficial_pmao@hotmail.com
Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei Ordinária 837/2017.

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
EDITAIS	8



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

ERRATA DO EDITAL

Fabio Staniszweski Machiavelli, Prefeito Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna publica a seguinte ERRATA:

Onde se lê:

EDITAL DE DESISTÊNCIA Nº 15/2026

Classificação	Nº da Inscrição	Nome	Data Nascimento	Cargo	Desistência
27	12800	Vinicius da Silva Garcia	15/11/2004	Auxiliar Administrativo	DESISTÊNCIA

Leia-se:

EDITAL DE FINAL DE LISTA Nº 36/2026

Classificação	Nº da Inscrição	Nome	Data Nascimento	Cargo	Final de Lista
27	12800	Vinicius da Silva Garcia	15/11/2004	Auxiliar Administrativo	FINAL DE LISTA

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 22 de outubro de 2026.

Fabio Staniszweski Machiavelli
Prefeito Municipal



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

DECRETO Nº 318/2026 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - CMSBA do Município de Antonio Olinto/PR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.094, de 14 de abril de 2026, que criou o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - CMSBA;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 4º e 5º da referida Lei, que estabelecem a composição do Conselho e a nomeação de seus membros por ato do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO as indicações encaminhadas pelos órgãos e entidades representados,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - CMSBA, os seguintes representantes:

I - Representante da concessionária de serviços de saneamento básico (SANEPAR):

- a) Titular: CLEVERSON JULIO BARBOSA;
- b) Suplente: JOÃO VICTOR KARMAZYM BURDZINSKI;

II - Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

- a) Titular: WELLINGTON AUGUSTINHAK KACZYK;
- b) Suplente: RÉGINES GASSNER;

III - Representante da Secretaria de Saúde:

- a) Titular: RAFAEL FERREIRA TOMASZEWSKI;
- b) Suplente: JULIANA GIMNI PORTES;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

24/10/1961

IV - Representante dos usuários de serviços de saneamento básico:

- a) Titular: MARCOS LUCIANO MAYER;
- b) Suplente: CIRANO CASSIO VICELLI;

V - Representante do Conselho Municipal de Saúde:

- a) Titular: GUINEFA RIBAS;
- b) Suplente: PÂMELA NATÁLIA BEMBEN DE MORAIS;

VI - Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento:

- a) Titular: SERGIO LUIZ MARQUETE BALUTA;
- b) Suplente: JOÃO MARKIV.

Art. 2º O mandato dos conselheiros nomeados é de 02 (dois) anos, contados da data de publicação deste Decreto, admitida a recondução, nos termos do art. 6º da Lei nº 1.094/2026.

Art. 3º A participação no Conselho é considerada de interesse público e de relevante importância, não sendo remunerada, conforme o art. 7º da Lei nº 1.094/2026.

Art. 4º O CMSBA atuará também como Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental - FMSBA, nos termos do art. 14 da Lei nº 1.094/2026.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de outubro de 2026.

FABIO STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:038972
89938

Assinado de forma digital por
FABIO STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:03897289938
Dados: 2026.10.22 10:58:26
-03'00'

Fabio Staniszeowski Machiavelli
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Pág. 1/2

Decreto nº 319/2026 de 22/10/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1083/2025 de 16/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 67.694,00 (sessenta e sete mil seiscientos e noventa e quatro reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
05.504.00.000.0000.0.000.	ESPORTE	
05.504.27.812.0012.2.013.	MANUTENÇÃO DO ESPORTE	
143 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
06.601.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.601.10.301.0015.2.016.	ATENÇÃO BÁSICA	
488 - 3.3.90.30.00.00	380 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
479 - 3.3.90.40.00.00	381 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.194,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, SERV RODOVIARIO E OBRAS	
07.701.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, SERV RODOVIARIO E OBRAS	
07.701.26.782.0016.2.018.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
263 - 3.3.90.40.00.00	1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
Total Suplementação:		67.694,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;



MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Pág. 2/2

Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000	Fonte: 1000	7.500,00
Receita:1.7.1.3.50.91.01.00000000	Fonte: 380	50.000,00
Receita:1.7.1.3.50.91.01.00000000	Fonte: 381	10.194,00
Total da Receita:		67.694,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Antônio Olinto , Estado do
Paraná, em 22 de outubro de 2026.

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI
PREFEITO



LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Aditivo do Contrato nº 124/2024
Concorrência Eletrônica nº 003/2024
Processo Administrativo nº 015/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Antônio Olinto;
Contratada(o): Construtora Azulmax LTDA;
CNPJ: 26.322.885/0001-36;
Vigência: 25 de outubro de 2026 até 09 de dezembro de 2026;
Objeto: Execução de uma Cobertura Metálica em Praça, contendo: Rampa de acesso;
Palco; Área Coberta para Eventos; Floreiras.

Antônio Olinto, 22 de outubro de 2026.

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI - PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Aditivo do Contrato nº 005/2026
Dispensa de Licitação nº 001/2026
Processo Administrativo nº 008/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Antônio Olinto;
Contratada(o): C. Salgado Serviços Comerciais LTDA;
CNPJ: 27.245.977/0001-25;
Valor: R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais);
Objeto: Contratação direta para o fornecimento de certificados digitais E-CPF e E-CNPJ
para a Prefeitura Municipal de Antônio Olinto – Paraná.

Antônio Olinto, 22 de outubro de 2026.

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI - PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Antônio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

Edital de Convocação nº90/2026

Fabio Staniszewski Machiavelli, Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem a público Convocar o(a) candidato(a) aprovado(a) no concurso público (Edital nº 001/2024), cujo nome e cargo estão listados abaixo, para comparecer na Divisão de pessoal do Município, situada a Rua Reinaldo Machiavelli, 202, nesta cidade, no horário das 09:00 h às 16:00 h, para tomar ciência dos procedimentos necessários à posse, no cargo público do Quadro de Servidores do Município.

06 – Auxiliar de Serviços Gerais OBRAS

Classificação	Nº da Inscrição	Nome	Data Nascimento	Cargo	Pontuação Final
02	12991	Jefferson Faustino dos Santos	08/05/1984	Auxiliar de Serviços Gerais OBRAS	70,00

Prefeitura Municipal de Antônio Olinto, 22 de outubro de 2026.

Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal

FABIO
STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:
03897289938

Assinado por: FABIO
STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:
03897289938
Data: 22/10/2026 16:
16:31